DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 **Ano VII | Edição nº 1368** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços 30/2024, com a empresa **Auto Posto Saltinho Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 73/2024:

DATA: 04 de setembro de 2024.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 30/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 769/2024.

ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 3,98;

ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 5,99;

ITEM: 05 – Arla 32;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 2,89;

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024:

DATA: 13 de setembro de 2024.

ITEM: 05 – Arla 32;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 3,09;

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2024:

DATA: 22 de novembro de 2024.

ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 6,09;

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2024:

DATA: 17 de dezembro de 2024.

ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 4,09;

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 04/2025:

DATA: 23 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 4,19.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 05/2025:

DATA: 04 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

ITEM: 04 – Óleo Diesel S-10

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 6,36.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 06/2025:

DATA: 26 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 4,29.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 07/2025:

DATA: 22 de maio de 2025.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

ITEM: 04 - Óleo Diesel S-10;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 5,99.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 08/2025:

DATA: 25 de junho de 2025.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

ITEM: 01 – Etanol Hidratado Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R$ 4,19.

Saltinho, 25 de junho de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

.....

Dispensa de Licitação 39/2025 - - Processo Administrativo 706/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de acolhimento institucional da assistida D. F. L. (maior de idade) em clínica exclusivamente feminina que trata de dependência química e seus transtornos associados, com concordância tácita da paciente e de seus familiares, conforme relatório do Serviço de Proteção Especial. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Centro de Acolhimento e Tratamento Nova Esperança, CNPJ 48.576.781/0001-93, com valor global estimado em R$ 4.879,80 no período de 01/07/2025 a 31/12/2025. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 26/06/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensa de Licitação 38/2025 - - Processo Administrativo 705/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de sessão individual de fisioterapia (com recomendação médica) para a senhora Luci Neide Bertoni Corceti (idosa), acamada, acometida com sequela motora em dissídio direito após AVC no ano de 2024, buscando: melhorar a mobilidade articular, reduzir dor e inchaço, fortalecer a musculatura, melhorar o equilíbrio e a coordenação.A paciente está acolhida no Residencial Vivenda do Idoso, localizado na Rua Ipiranga, 771, Centro, Piracicaba/SP e precisa ser atendida nesse local uma vez por semana. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Clínica Life Saúde em Movimento Ltda, CNPJ 51.230.445/0001-07, com valor de R$ 110,00/sessão, estimando-se uma despesa de R$ 2.970,00 de 01/07/2025 até 31/12/2025. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 26/06/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....